



**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL**

PROJETO DE LEI N°178/2014

INSTITUI o dia do Transportador Escolar, a ser comemorado no dia 01 de julho e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Trabalhador Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho.

3º. Esta Lei entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 03 de junho de 2014

ROSIVALDO CORDOVIL

Vereador Líder do PTN



JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem como objetivo comemorar o dia do transportador escolar, tendo em vista que esta prestação de serviço seja por pessoa física ou jurídica, é oferecido com muita responsabilidade. O papel do transportador escolar facilita a locomoção das crianças a seus colégios ou atividades escolares complementares em geral, bem como facilitam aos pais que dispõe de tempo para realizarem esta tarefa. Portanto, é um serviço extremamente necessário.

Diante do exposto, solicito apoio dos meus nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Plenário Adriano Jorge, 03 de junho de 2014.

ROSIVALDO CORDOVIL
Vereador – Líder PTN